



COMPACT POWER MAQUINAS LTDA - CNPJ: 11.496.215/0001-61 (ARP 223/2017 - item 4); ROMA REAGENTES LTDA - CNPJ: 12.066.474/0001-15 (ARP 224/2017 - item 37); BIOPDI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 13.027.001/0001-71 (ARP 225/2017 - item 27); GOL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 14.981.637/0001-10 (ARP 226/2017 - itens 3 e 30); CONTENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.154.931/0001-47 (ARP 227/2017 - item 6); ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.887.163/0001-66 (ARP 228/2017 - itens 11, 12, 16, 17, 28, 33 e 54); VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 21.548.780/0001-89 (ARP 229/2017 - item 65); MATOLI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - EIRELI - CNPJ: 22.496.649/0001-88 (ARP 230/2017 - itens 21 e 22); OWNTEC SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.454.724/0001-73 (ARP 231/2017 - itens 18, 19 e 48); F G CARDOSO COMERCIO, SERVICOS E INSTALACOES - CNPJ: 25.072.354/0001-72 (ARP 232/2017 - itens

24, 25, 32, 36 e 57); DOUGLAS CORDEIRO - CNPJ: 27.176.482/0001-91 (ARP 233/2017 - itens 7, 14, 15, 20, 26, 53, 55, 59, 63, 64 e 66); PROBIOMA - PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTDA - CNPJ: 27.500.796/0001-06 (ARP 234/2017 - item 39); ALEM MAR COMERCIAL E INDUSTRIAL S A - CNPJ: 60.833.092/0001-12 (ARP 235/2017 - item 43); MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 68.886.605/0001-65 (ARP 236/2017 - itens 38, 40 e 41) e S.D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS - CNPJ: 85.050.110/0001-10 (ARP 237/2017 - itens 70 e 71). Os autos do processo administrativo encontram-se disponíveis aos interessados (processo nº 23422.016645/2016-74).

CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES  
Pregoeiro

(SIDEF - 07/05/2018) 158658-26267-2018NE800004

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23088.022744/2017-14 - Segundo Termo Aditivo ao Convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 18.025.940/0001-09. Objeto: Aumentar a quantidade de insumos para conclusão da obra de pavimentação de ciclista e pista de caminhada no Campus da UNIFEI em Itajubá. Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### EDITAL Nº 38, DE 4 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 43 da Resolução CUNI nº 006/2018, homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto A, da classe A, nível I da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 16/2018:

Área: Crescimento e Desenvolvimento de Plantas

Clas.	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Defesa de Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Nota Final
1º	0161800136	Elisa Monteze Bicalho	73,5	77,9	87,6	100,0	339,0

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 19/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/05/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços continuados de apoio ao preparo e fornecimento de alimentação, por intermédio de postos de trabalho no Restaurante Universitário, com dedicação exclusiva de mão de obra, sob inteira responsabilidade do licitante vencedor para atender as necessidades da Universidade Federal de Lavras UFLA, mediante planejamento das atividades, a pedido da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/05/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/05/2018, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDEF - 07/05/2018) 153032-15251-2018NE800017

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EDITAL Nº 205, DE 3 DE MAIO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível I, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE FÍSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, de acordo com a seguinte discriminação:

#### 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

#### Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Física Experimental nas seguintes subáreas: 1. Física aplicada em ênfase em instrumentação ou aplicações biomédicas ou problemas industriais relacionados à Física ou 2. Biofísica experimental ou 3. Física atômica e molecular experimental com ênfase em redes óticas ou testes fundamentais de Física
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
Titulação	Doutor em Física ou áreas afins
Perfil desejado do candidato	Pesquisador produtivo na área de conhecimento do concurso. O candidato deve apresentar previsão para a viabilidade econômica do desenvolvimento do projeto de pesquisa com detalhamento de custos e cronograma de estabelecimento de suas respectivas linhas de pesquisa no Departamento de Física. O candidato deve se enquadrar em um dos perfis abaixo: 1 - Área: Física aplicada com ênfase em instrumentação, aplicações biomédicas e problemas industriais relacionados à Física. O professor aprovado nesta área deve ter contato mais direto com o setor industrial ou com aplicações de fronteira envolvendo fenômenos físicos, como por exemplo, dispositivos para aplicações biomédicas. 2 - Área: Biofísica experimental. O professor aprovado nesta área deve ter formação em pesquisa na área de biofísica; dominar técnicas físicas e biológicas para resolver problemas biológicos, entender a relação entre estrutura e função em sistemas biológicos

### JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

além de desenvolvimento de novos métodos. A pesquisa envolve desenvolvimento e aplicação de ferramentas físicas para investigar moléculas e células.

3 - Área: Física atômica e molecular experimental com ênfase em redes óticas ou testes fundamentais de física.

O professor aprovado nesta área na primeira ênfase deve ter formação experimental com átomos frios resfriados por laser explorar a interação de átomos ultra-frios em redes óticas visando estudar problemas de interesse da física da matéria condensada como, por exemplo, a

natureza de supercondutores de alta temperatura, natureza de emaranhamento e correlações em sistemas de poucas partículas, realização de novos estados da matéria e engenharia de modelos idealizados de sistemas de muitos corpos; ter interação com a área teórica de sistemas

fortemente correlacionados do Departamento de Física.  
O professor aprovado nesta área na segunda ênfase deve apresentar projeto de criação de um laboratório de espectroscopia atômica e instrumentação para atuar em cooperação (pré-existente, de preferência) com grupos

que desenvolvem experimentos fundamentais em Física (p. ex. ALPHA), em grandes laboratórios internacionais (p. ex. CERN). Testes do Teorema CPT com átomos de H e anti-H, Ps (positrônio), testes de relatividade geral, são exemplos de atuação intensa nesta área.

Inscrição	Período de inscrição	Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital.
	Endereço	Secretaria Geral do Instituto de Ciências Exatas - Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - 3º andar - sala 3119 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31.270-901
	Horário	Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-5828 - Correo eletrônico: concursos@icex.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.icex.ufmg.br ou www.fisica.ufmg.br	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática e Apresentação de Seminário.	
Escopo do Seminário	Apresentação de projeto de pesquisa compatível com a área de conhecimento, incluindo plano de metas e detalhamento de custos, com demonstração da viabilidade econômica para o desenvolvimento do projeto, e cronograma de estabelecimento de suas respectivas linhas de pesquisa no Departamento de Física.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

#### 2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

#### 3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.455,22	Doutorado	5.130,45	9.585,67

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153292, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;